Fatores de risco:

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as nossas demonstrações financeiras anuais, informações trimestrais e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que nós conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente e de forma relevante, influenciando, desse modo, eventuais decisões de investimento relacionadas a nós ou às nossas controladas. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá, “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste item “4.1. Fatores de Risco” e no item “4.2. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”.

a) Riscos Relacionados à Companhia

Nossos resultados poderão ser afetados por erros no estabelecimento de preços em decorrência de falhas no cálculo da desvalorização estimada de nossa frota em relação à sua desvalorização efetiva no futuro.

O preço dos segmentos de aluguel de carros (RAC) e terceirização de frotas (TF) inclui uma estimativa do valor futuro das vendas e, consequentemente, de sua depreciação efetiva (ou seja, custo de aquisição dos carros e acessórios menos o preço de venda da receita adicional obtida da venda menos despesas com vendas e propaganda). Superestimar o valor de venda futuro dos veículos resultará em custos de depreciação supervalorizados, que poderão impactar no aumento das tarifas de aluguel, impactando nossa competitividade no segmento de mercado de locação de veículos. Por outro lado, subestimar o valor de venda futuro do veículo resultará em custos de depreciação menores e custos de venda de veículos maiores, podendo causar uma redução em nossa margem operacional. Em qualquer um dos casos, nosso negócio, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais poderão ser afetados adversamente por estimativas imprecisas da depreciação efetiva.

Estamos sujeitos ao risco de não renovação de contratos de terceirização de frotas com nossos principais clientes ou não celebração de novos contratos de terceirização de frotas.

A terceirização de frotas junto a clientes representa uma importante atividade realizada pelo Grupo. O insucesso na implementação de nossa estratégia ou caso nossos atuais clientes não renovem os contratos de terceirização de frotas conosco ou não sejamos capazes de obter novos contratos de terceirização de frotas podemos sofrer uma redução significativa da nossa receita, afetando nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Estamos sujeitos ao risco de não renovação, perda ou extinção de concessões em aeroportos ou, ainda, ao risco de redução do fluxo de passageiros que viajam de avião.

Nossas operações em aeroportos representaram percentual significativo de nossa receita líquida total consolidada de aluguel de carros (RAC) no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Conduzimos, diretamente ou por meio de franqueados, operações em aeroportos no Brasil nos termos de diversos contratos de concessão e uso de área outorgados pela INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária ("INFRAERO") e por diversas concessionárias, entre elas Inframérica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarantes, Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S/A, Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília, Aeroporto Brasil Viracopos S/A, Concessionária Aeroporto RJ S/A, Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. e SOCICAM Administração Projetos e Representações Ltda..

Para mais informações sobre os contratos de concessão celebrados por nós com a INFRAERO e com as concessionárias, veja o item 7.5 deste Formulário de Referência.

Os contratos de concessão de uso de área estão sujeitos a procedimentos de licitação, conforme previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme alterada. Adicionalmente, alguns contratos de concessão com autoridades aeroportuárias municipais e entidades privadas em pequenos municípios vigoram por prazo indeterminado e, consequentemente, podem ser terminados por quaisquer das partes a qualquer momento.

Não podemos prever se continuaremos a ter sucesso nas novas licitações para concessões de áreas em aeroportos, nem se obteremos êxito na renovação das concessões já obtidas. Adicionalmente, caso sejamos obrigados a oferecer valores mais elevados para vencer licitações e assegurar tais concessões, poderemos ter nossas margens de lucro impactadas negativamente.

As concessões por nós exploradas (diretamente ou por meio de franqueados) estão sujeitas à extinção antecipada ou modificação unilateral por determinação do poder concedente em determinadas circunstâncias, podendo ser motivada por interesse público (inclusive em caso da realização de obras em aeroportos, hipótese em que existe ainda o risco de deslocamento das áreas ocupadas para outras comercialmente menos atraentes) ou por inadimplemento causado por nós ou por franqueado titular da concessão, conforme o caso. Adicionalmente, eventual inadimplemento por nós ou pelo franqueado titular da concessão, conforme o caso, poderá levar à aplicação de penalidades que incluem advertência, aplicação de multas e até a extinção da concessão, suspensão temporária de participação em licitação e até impedimento de contratar com entidades da administração direta e indireta

da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas. Ocorrendo a extinção da concessão, a área explorada será revertida ao respectivo poder concedente e, dependendo da causa da extinção, a indenização poderá ser insuficiente para compensar a perda de lucro futuro ou mesmo não fazer jus a qualquer indenização.

A não renovação ou perda de um número significativo de concessões de uso de área em aeroportos de pequeno porte, a não renovação ou perda de qualquer concessão em aeroportos maiores o deslocamento das operações em tais aeroportos para áreas comercialmente menos atraentes, ou, ainda, uma redução no fluxo de passageiros que viajam de avião para destinos no Brasil, poderá gerar uma queda expressiva em nossas receitas referentes ao segmento de locação de carros, impactando adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Nossos negócios exigem capital intensivo para financiar a renovação da nossa frota e para implementar a nossa estratégia de crescimento.

A implementação da nossa estratégia de crescimento e o aumento da nossa competitividade dependem da nossa capacidade de realizar investimentos, de renovar e de expandir a nossa frota. A capacidade de financiar a renovação e a expansão da nossa frota depende, por sua vez, do nosso desempenho operacional e da nossa capacidade de obtenção de financiamentos de longo prazo. Não podemos garantir que conseguiremos obter financiamento suficiente para financiar nossos investimentos em bens de capital e para financiar a nossa estratégia de expansão em custos aceitáveis ou em geral, em decorrência de condições macroeconômicas negativas, condições da indústria, seu desempenho ou outros fatores externos podem, por sua vez, afetar negativamente a nossa estratégia de crescimento, bem como nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, por força de determinados contratos financeiros, estamos sujeitos a certas limitações de margens de endividamento e métricas financeiras, que podem restringir nossa capacidade de investimento e de captação de novos financiamentos.

Ainda, falhas na renovação da frota podem fazer com que nossos negócios de terceirização de frotas e de locação de carros se tornem menos competitivos, o que pode afetar negativamente os nossos negócios, a nossa condição financeira e os nossos resultados operacionais.

Podemos não ser bem-sucedidos na implementação de nosso modelo de negócio nas empresas adquiridas, fato que poderá causar um efeito adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais caso não seja bem-sucedida.

Analisamos regularmente oportunidades de crescimento estratégico por meio de aquisições. Assim, eventuais aquisições poderão envolver uma série de riscos conhecidos e desconhecidos, além de desafios, que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre os seus negócios, especialmente, os seguintes:

- nossas aquisições podem não contribuir com a nossa estratégia comercial ou com a nossa imagem;

- o processo de tais aquisições pode ser demorado e custoso, e a atenção de nossa

administração pode ser desviada de suas operações usuais;

- dificuldade de obtenção das aprovações regulatórias necessárias, incluindo aquelas das autoridades de defesa da concorrência, nos países em que buscamos concretizar aquisições;

- dificuldade de integração ou custos de integração elevados, devido a diferenças culturais inicialmente não identificadas durante o processo de aquisição;

- dificuldade na captura de sinergias operacionais, administrativas e econômico-financeiras esperadas no âmbito da aquisição de novos negócios;

- gerenciamento de custos adicionais não programados relacionados à operação de integração;

- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados; e

- a estrutura de custos das sociedades e/ou marcas adquiridas poderá ser diferente da nossa estrutura de custos e poderemos levar mais tempo do que inicialmente previsto para adequar tal estrutura à nossa.

Ademais, poderemos precisar de recursos adicionais para dar continuidade à nossa estratégia de expansão. Se não conseguirmos obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar nossos planos de expansão, não teremos condições de implementar integralmente nossa estratégia de crescimento.

Qualquer um destes fatores poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Podemos assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de empresas por nós adquiridas.

Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis na ocasião dos processos de auditoria legal realizados com base em documentos e informações então apresentados pelas empresas adquiridas, no âmbito dos respectivos processos de aquisição, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores a tais aquisições que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências relevantes de qualquer natureza com relação às empresas adquiridas poderão nos impactar de forma negativa e, por conseguinte, prejudicar os nossos acionistas.

Estamos sujeitos a riscos relacionados a disputas judiciais e administrativas, as quais podem afetar de forma adversa nossos resultados.

Somos, e poderemos ser no futuro, parte em diversos processos judiciais envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas e criminais, bem como em procedimentos administrativos no curso de nossos negócios. Em 31 de dezembro de 2020, esses processos e procedimentos envolviam o valor total estimado de 470 milhões, e, na mesma data, mantínhamos provisões no valor de R$ 55,4 milhões e depósitos judiciais no valor de R$ 68,5 milhões, valores esses que podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações. Decisões ou acordos desfavoráveis com relação a processos judiciais ou procedimentos administrativos poderão resultar em desembolsos de caixa relevantes para

nós, o que poderá afetar nossa condição financeira de forma negativa. Ainda, decisões ou acordos desfavoráveis em montantes superiores aos por nós provisionados poderão ter um efeito adverso nos nossos resultados.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos envolvendo a Companhia, veja os itens 4.3, 4.6 e 4.7 deste Formulário de Referência.

A perda dos nossos principais diretores executivos, ou a nossa incapacidade de atrair e manter os membros da nossa diretoria executiva, pode ter um efeito adverso relevante sobre a nossa situação financeira e resultados operacionais.

Nossa capacidade de manter nossa posição competitiva depende em boa medida dos serviços de nossos principais diretores executivos. A perda desses executivos pode decorrer, dentre outros motivos, de ofertas de trabalho mais atrativas oriundas empresas do mercado, inclusive de nossos concorrentes. A perda de nossos principais diretores executivos ou a incapacidade de atrairmos e mantermos os membros de nossa diretoria executiva, inclusive em decorrência de alterações no quadro acionário, pode afetar negativamente os nossos negócios e as nossas operações e, consequentemente, nossos resultados financeiros e/ou operacionais.

Não mantemos seguro contra certos riscos.

Nossos carros referentes à divisão de locação de veículos somente são cobertos por seguro de segundo risco de responsabilidade civil contra terceiros e apenas durante o período em que estão alugados. Dada a cobertura limitada do seguro que possuímos, estamos expostos a responsabilidades não cobertas por seguro, decorrentes de lesão corporal, morte e dano material resultante da utilização dos carros alugados que podem ultrapassar o valor total coberto pela apólice. Na hipótese de não conseguirmos recuperar esses valores dos usuários/clientes que alugam os carros, nos termos dos nossos contratos, nossos resultados operacionais poderão ser afetados negativamente.

O nível do nosso endividamento bruto pode gerar um efeito material adverso em nossa saúde financeira, diminuindo a nossa habilidade de obter recursos adicionais para financiar nossas operações e de reagir às mudanças da economia ou do setor de locação de veículos.

Em 31 de dezembro de 2020, o nosso endividamento bruto (compreendido pelos saldos de empréstimos, financiamentos e debentures e instrumentos financeiros derivativos) era de R$ 7.154.380 milhões, sendo que, deste valor, 89,3% se referiam ao nosso endividamento bruto de longo prazo. Este endividamento bruto, líquido da posição de caixa (compreendido pelos saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários), totalizava R$ 3.314.287 milhões e representava 10,7% da dívida de curto prazo.

O nível e a composição do nosso endividamento podem: (i) implicar no uso de uma parcela maior dos nossos recursos para efetuar o pagamento das nossas dívidas, com a consequente redução do caixa disponível para financiar o nosso capital de giro e os nossos investimentos;

(ii) limitar a nossa flexibilidade no planejamento ou na reação a mudanças em nosso negócio ou no setor de locação de veículos; (iii) limitar a nossa capacidade de levantar novos recursos no futuro ou aumentar o custo de nosso capital; (iv) nos posicionar em desvantagem competitiva em relação aos nossos concorrentes que possuam menor nível de

endividamento.

Não podemos garantir que seremos capazes de obter recursos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas. Se não formos capazes de captar recursos conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos, o que poderia prejudicar nosso negócio, condição financeira ou perspectivas futuras.

Estamos sujeitos ao cumprimento de obrigações específicas nos nossos contratos financeiros e instrumentos de dívida, bem como a limitações na capacidade de contrair dívidas adicionais.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total do nosso passivo (circulante e não circulante) era de R$ 10.279.938 mil. Nossos contratos financeiros e instrumentos de dívida exigem a manutenção de certos índices financeiros e/ou de cumprimento de determinadas obrigações. Parte das nossas receitas ou ativos foi dada em garantia nos contratos financeiros e nos instrumentos de dívida celebrados no curso normal dos nossos negócios. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos poderá resultar na decisão dos respectivos credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros e/ou na excussão das garantias, o que pode afetar negativamente os nossos negócios, a nossa condição financeira e os nossos resultados operacionais. O vencimento antecipado das nossas dívidas e as restrições à contração de dívidas adicionais podem restringir nossa capacidade de investimento e de contratação de novas dívidas e afetar, de maneira adversa, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas.

Adicionalmente, podemos requerer *waiver* de nossos credores, em caso de inadimplemento contratual, para revisão das cláusulas ou para suspensão do inadimplemento por determinado período, o que pode impactar negativamente na nossa nota de crédito (*rating*) perante as agências de avaliação de risco. Ainda, a solicitação de *waiver* pode ser negada pelo credor, com a confirmação do vencimento antecipado da dívida, ou, ainda, para sua concessão, pode ser exigido pagamento de prêmio pelo credor, de modo que em qualquer uma dessas situações teremos a nossa condição financeira impactada.

O desenvolvimento de nossas atividades está sujeito à obtenção de licenças, alvarás e autorizações, conforme exigido pelos órgãos competentes, pelas autoridades municipais, estaduais e demais órgãos competentes.

Nosso negócio exige que obtenhamos uma série de licenças, alvarás e autorizações para operar nossos pontos de atendimento para locação de veículos e estacionamento e exige que nossos franqueados obtenham determinadas licenças, alvarás e autorizações. A não obtenção ou não renovação de tais licenças, alvarás ou autorizações pode acarretar sanções como multas ou interdição, o que poderá impactar adversamente nossas operações, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Estamos sujeitos ao risco de rescisão, rompimento ou não renovação de determinados contratos de locação de imóveis.

Em 31 de dezembro de 2020, éramos locatárias em 36 aeroportos, junto a INFRAERO e outras concessionárias, que servem como pontos de atendimento para locação de veículos e estacionamentos e, assim, podendo haver mais de um contrato com cada aeroporto**,** totalizando 46 contratos. O prazo estabelecido no contrato de locação prevê que 15

contratos se encerram em 2021, 12 contratos se encerram em 2022, 6 contratos se encerram em 2023, 10 contratos se encerram em 2024, 2 contratos se encerram em 2026, 1 contrato se encerram em 2029 e 1 contrato possui prazo indeterminado, podendo ser renovados ao fim do prazo de cada contrato. A rescisão, rompimento ou não renovação destes contratos de locação de imóveis pode impactar adversamente as operações, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A diminuição na demanda de carros usados pode impactar adversamente os nossos negócios.

A venda de carros usados complementa nossos negócios de terceirização de frotas e locação de carros e tem impactos nas despesas de depreciação e na nossa capacidade de oferecer preços mais atrativos aos nossos clientes. Os fabricantes de veículos no Brasil não oferecem garantias de recompra de veículos seminovos às empresas que atuam nos segmentos de terceirização de frotas e locação de veículos, para protegê-las contra condições desfavoráveis no mercado de comercialização de veículos seminovos.

Caso o mercado de seminovos sofra redução na demanda de carros usados ou diminuição do valor de venda desses carros (inclusive em decorrência das características do estoque de veículos à venda ou percepção pública da qualidade de tal estoque), poderá haver limitações de investimento para renovação da nossa frota em decorrência da redução das vendas, aumentando o prazo médio da utilização desses veículos para locação (com o consequente aumento de custos de manutenção e redução da atratividade da frota), além de resultar na redução de receitas na nossa divisão de seminovos, impactando negativamente os nossos resultados.

Decisões judiciais contrárias à terceirização de algumas de nossas atividades atualmente desempenhadas por prestadores de serviços poderão causar um efeito adverso para nós.

Contratamos empresas de prestação de serviços para a condução de parte dos nossos negócios de locação de veículos e, em 31 de dezembro de 2020, contávamos com aproximadamente 5.410 prestadores de serviços terceirizados para executar, principalmente, os serviços de manutenção de frota, motoristas *free-lancer*, vigilância, limpeza e portaria. Na hipótese de uma ou mais das referidas empresas não cumprirem com quaisquer de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou fiscais, podemos vir a ser condenados subsidiariamente a arcar com tais obrigações. Além disso, em virtude de ações judiciais, os profissionais terceirizados que prestam serviços para nós podem vir a ser considerados nossos empregados para fins da legislação trabalhista aplicável, o que pode levar a um aumento no custo da nossa folha e a condenações judiciais. Qualquer desses eventos pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, situação financeira e resultados das operações.

Nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio na totalidade do resultado apurado anualmente.

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Nossos acionistas, em Assembleia Geral, poderão optar por pagar dividendos até o limite mínimo estabelecido no estatuto social e o saldo remanescente poderá ser destinado a outros fins que não a distribuição aos nossos

acionistas.

Adicionalmente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, somente poderemos distribuir dividendos aos nossos acionistas após a absorção integral dos nossos prejuízos acumulados. Desta forma, ainda que venhamos a ter um resultado positivo no exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021 ou em exercícios sociais subsequentes, o lucro correspondente somente poderá ser revertido aos nossos acionistas sob a forma de dividendos após a absorção integral de prejuízos acumulados contabilizados e destinações de reservas legais.

Podemos, ainda, estar sujeitos a restrições para distribuição de dividendos em decorrência de restrições contratuais impostas por contratos financeiros (*covenants*). Para uma descrição das limitações por *covenants* às quais estamos sujeitos, veja item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Nosso estatuto social contém disposições que podem dissuadir a aquisição de nossas ações e dificultar ou atrasar operações que podem ser do nosso interesse e de nossos investidores.

O nosso estatuto social, em seu artigo 43, prevê dispositivos relacionados à dispersão acionária. e estabelece critérios para aquisição de percentual significativo de ações em circulação por qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento ou investidor de outra natureza, sendo que, caso qualquer deles adquira ou se torne titular de participação, direta ou indireta, igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade, direta ou indireta, de participação igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de nossa emissão, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de nossa emissão, observando-se o disposto no artigo 43 do nosso estatuto social, bem como na regulamentação aplicável da CVM, no Regulamento do Novo Mercado e outros regulamentos aplicáveis da B3.

Esta disposição pode desencorajar, atrasar ou impedir a fusão ou aquisição desta e podem impactar adversamente os nossos negócios.

Nossos Planos de Opção e nosso Plano de Incentivos poderão resultar em uma diluição da participação dos investidores no nosso capital social e no valor de seu investimento.

Em 21 de dezembro de 2010 e em 23 de fevereiro de 2012 nossos acionistas aprovaram nossos Planos de Opção e, em 6 de novembro de 2018, aprovaram o nossos Plano de Incentivo. Tais Planos têm por objetivo permitir que, dentre outros, nossos administradores, colaboradores e empregados adquiram/recebam ações ordinárias de nossa emissão.

No âmbito de nossos Planos de Opção e de Incentivo, e conforme venha a ser ratificado em assembleia geral de acionistas, podem ser exercidas opções de compra e concedidas ações aos benefícios em montante de até 4,0% do total de ações da Companhia existentes, conforme atualizado de tempos em tempos por novas emissões, desdobramentos, fracionamentos, ou qualquer tipo de modificação. Para informações adicionais sobre os Planos, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

Em caso de outorga de ações no âmbito dos Planos, os nossos acionistas sofrerão diluição

em suas participações acionárias.

Por fim, autoridades fiscais poderão questionar a forma como a outorga de opções de compra de ações é oferecida, sua tributação e nos autuar com base em não recolhimento ou recolhimento a menor de tributos, o que poderá impactar negativamente os nossos resultados e a nossa situação financeira.

Por esta razão, a Companhia optou por impetrar Mandado de Segurança contra a Delegacia Especial da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo/SP, com o objetivo de afastar a exigência de contribuições previdenciárias e do IRPJ sobre a folha de salários e demais contribuições de terceiros e declarar a inexistência de relação jurídico tributária entre a Companhia e a Ré quanto à exigência, em função dos exercícios (passados e futuros) de opções de ações nos 1º e 2º Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações instituído pela Companhia nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 21/12/2010 e 23/02/2012. Para informações adicionais sobre esta ação judicial, ver item 4.3 deste Formulário de Referência.

b) Riscos relacionados aos controladores da Companhia

Não temos um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais de 50% do capital votante, o que pode nos deixar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais de 50% de nosso capital votante Não temos um acionista ou grupo de controle titular da maioria absoluta do nosso capital votante.

É possível, que se formem acordos de votos entre nossos acionistas, o que poderia ter o efeito de modificar nosso controle. Atualmente, nosso controle é exercido em conjunto por acionistas que assinaram acordo de acionistas, formando um bloco de controle detentor de 36,26% das ações ordinárias. Caso surja um novo grupo de controle e este passe a deter o poder decisório, nossas políticas corporativas e estratégias podem sofrer mudanças repentinas e inesperadas, incluindo, mas não se limitando a substituição dos nossos administradores. Além disso, ficamos vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes. A ausência de um acionista ou grupo de controle titular de mais de 50% do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações poderá não ser atingido. Nesse caso, nós e nossos acionistas minoritários poderemos não gozar da mesma proteção conferida pela Lei nº 6.404/76 contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderemos ter dificuldade em obter a reparação dos danos sofridos. Nossos acionistas do bloco de controle foram capazes de eleger a maioria dos membros de nossa administração em nossas últimas assembleias, mas não podemos garantir que tal cenário permanecerá. Qualquer mudança repentina ou inesperada no quadro de administradores, na política empresarial ou no direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem nos afetar adversamente.

As orientações dos acionistas controladores aos membros do Conselho de Administração indicados por eles podem ser conflitantes com os interesses dos investidores.

Atualmente, a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração são indicados pelos acionistas controladores da Companhia, sendo que todos eles recebem remuneração

da Companhia para ocupar a referida posição. Tal circunstância pode representar potencial conflito de interesse entre nós e os membros do nosso Conselho de Administração, na medida em que os referidos conselheiros poderão atuar em benefício da Companhia e dos acionistas controladores que os indicaram.

Poderá haver modificação na composição do nosso bloco de controle caso se verifique o descumprimento por algum de nossos acionistas das obrigações previstas nas garantias por eles outorgadas que resulte na excussão de referidas garantias.

Nos termos dos "Instrumentos Particulares de Constituição de Alienação Fiduciária, em Garantia, de Ações" celebrados com o Banco Santander Brasil S.A., com o Banco Safra S.A., com o Banco Itaú, com o Banco Bradesco S.A. e com o Banco Citibank S.A (em conjunto," Contratos de Alienação Fiduciária"), 40.471.768 das ações de nossa emissão detidas pelo nosso Acionista Luis Fernando Porto estão alienadas fiduciariamente. Para mais informações sobre referidas alienações fiduciárias, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

Nos termos do "Contrato de Empréstimo ao Consumidor para Créditos Não Direcionados" celebra do com o Banco do Brasil S.A. e do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações Ordinárias" celebrado com o Banco Citibank S.A e outro com o Banco Itaú, 32.140.480 das ações de nossa emissão detidas pelo nosso acionista Sergio Resende estão alienadas fiduciariamente. Para mais informações sobre referida alienação fiduciária, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

Neste sentido, o descumprimento pelos nossos acionistas Luis Fernando Porto e Sergio Resende das obrigações previstas nas garantias acima mencionadas pode resultar na excussão de referidas garantias e, consequentemente, na cessão e transferência aos seus respectivos credores ou a terceiros das ações detidas pelo nossos referidos acionistas objetos dessas garantias. Dessa forma, referido descumprimento poderá acarretar a modificação da composição do nosso bloco de controle acionário ou na administração da Companhia e, consequentemente, podemos ser adversamente afetados em nossas operações, estratégias de negócios, resultados e atual situação econômica.

a) Riscos relacionados aos acionistas da Companhia

Não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte seja seus acionistas, exceto conforme descrito no item b acima.

b) Riscos relacionados às controladas e coligadas da Companhia

Os riscos relacionados às controladas diretas e indiretas da Companhia são substancialmente os mesmos relacionados às atividades da Companhia.

c) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

Mudanças nos termos e condições de venda de automóveis pelas montadoras poderão nos afetar adversamente.

Nosso principal grupo de fornecedores é composto por montadoras com fábricas localizadas no Brasil, das quais adquirimos veículos para locação. Aproximadamente 71,9% do setor de fabricação de automóveis no Brasil são concentrados em três montadoras de automóveis, de acordo com dados da Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis ("ABLA") para

o período findo em 31 de dezembro de 2020.

Caso ocorram mudanças nos termos e condições de venda de automóveis pelas montadoras, poderemos ser afetados negativamente na medida em que nossa capacidade de renovar e expandir frota e, consequentemente, nossos negócios, bem como nossa situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente.

Nossos resultados podem ser afetados pelo aumento do custo de aquisição de carros novos

Nossa frota de carros é renovada após um período de utilização de cada carro de aproximadamente 16 meses no caso de carros disponibilizados para Aluguel de Carros (RAC) e de aproximadamente 27 meses no caso de carros disponibilizados para Terceirização de Frotas (TF). Dessa forma, nossos resultados podem ser afetados caso se verifiquem aumentos no custo de aquisição de carros novos, inclusive aqueles provocados por aumento na demanda por carros novos ou por alteração das políticas de venda praticada pelos fabricantes, além de fatores externos como inflação e aumento da alíquota de tributos incidentes ou do preço de determinados commodities no mercado internacional.

Caso haja um aumento na demanda pela compra de carros novos, o que, consequentemente, reduzirá a capacidade dos fabricantes de carros em atenderem esta demanda e/ou aumento de seus preços, ou uma mudança desfavorável na política de venda de carros às empresas de locação de carros (RAC) e terceirização de frotas (TF), poderemos enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de nossas margens. Como os preços cobrados de nossos clientes nas atividades de locação de carros (RAC) e terceirização de frotas (TF) levam em consideração o custo de aquisição de carros novos, os nossos negócios, a nossa condição financeira e os nossos resultados operacionais podem ser adversamente impactados nas referidas hipóteses.

Além disso, poderemos ser negativamente afetados caso não tenhamos capacidade de manter os níveis atuais preços de compra que temos negociado com os fabricantes devido a um aumento na demanda, mudança de política comercial dos fabricantes ou outros fatores.

f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia

Os riscos de crédito de clientes a que estamos sujeitos podem nos impactar adversamente.

Estamos sujeitos ao risco de crédito com relação a clientes de terceirização de frotas por meio do não cumprimento de contrato. O inadimplemento dos pagamentos pelos clientes de terceirização de frotas pode afetar negativamente os nossos resultados financeiros e operacionais. Ainda, como parte substancial da venda de seminovos é financiada por instituições financeiras, quaisquer problemas relativos à concessão de tais financiamentos podem também nos afetar adversamente.

A Companhia está sujeita ao risco de crédito dos clientes por pagamentos devidos pelo aluguel de carros para pessoas físicas e jurídicas, sempre que tais pagamentos não sejam realizados à vista ou por meio de cartões de crédito. A Companhia também está sujeita ao risco de crédito com relação a clientes de terceirização de frota por meio do não cumprimento de contrato. Perdas na venda de aluguel de carros acima das expectativas podem impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Interrupções, falhas ou violações nos nossos sistemas automatizados e informatizados pode nos impactar adversamente.

Somos dependentes de sistemas automatizados para operar os nossos negócios, inclusive sistemas computadorizados de reserva, sistemas de telecomunicações e site na Internet. O nosso desempenho pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a inviabilizar as reservas pela internet. Falhas substanciais nos sistemas de reservas ou de telecomunicações podem reduzir a atratividade dos nossos serviços e podem levar os nossos clientes a alugarem veículos em concorrentes.

Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o nosso sistema de controles internos. Tal sistema está exposto a vírus, softwares mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente nas nossas operações, além de resultar em falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o nosso desempenho, uma vez que os servidores poderão estar vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos nossos clientes. Qualquer interrupção nos nossos sistemas ou na sua infraestrutura subjacente poderá resultar em um efeito material adverso sobre os nossos negócios ou nos gerar perdas financeiras.

Adicionalmente, os nossos sistemas podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre os nossos clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra nós ou nossos prestadores de serviços terceirizados, talvez não sejamos capazes de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, podemos estar sujeitos às obrigações financeiras e legais, incluindo, mas não se limitando, aquelas previstas na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, nossa reputação pode ser prejudicada e podemos sofrer perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

g) Riscos relacionados ao setor de atuação da Companhia

Uma queda no nível de atividade econômica no Brasil poderá reduzir a demanda por aluguel de carros, terceirização de frotas e vendas de carros usados.

Nossos resultados operacionais, principalmente os relacionados ao mercado de aluguel de carros, são fortemente afetados pelo nível de atividade econômica no Brasil. Uma redução na atividade econômica tipicamente resulta em uma redução nas viagens de turismo e a negócios e, consequentemente, uma redução no volume de aluguéis de carros. Na hipótese de uma queda na demanda por aluguel de carros, poderemos não ser capazes de manter nosso volume de locações e, adicionalmente, ter que reduzir o tamanho de nossa frota. Esses e outros fatores poderão afetar negativamente nossos resultados operacionais devido à perda de escala decorrente da diluição de custos fixos.

Além disso, uma queda no nível de atividade econômica no Brasil também poderá afetar negativamente os resultados do segmento de terceirização de frotas e de venda de carros usados.

***Os negócios de locação de carros (RAC) e de terceirização de frotas (TF) são altamente competitivos*.**

A indústria de locação de carros (RAC) e de terceirização e gerenciamento de frotas (TF) é altamente competitiva, tanto em termos de preços como em termos de atendimento, bem como apresenta baixas barreiras de entrada. Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos 253 pontos de locação de carros e de terceirização de frotas em operação no Brasil. Enfrentamos a concorrência de locadoras de veículos nacionais e estrangeiras de diferentes portes.

No negócio de terceirização e gerenciamento de frotas, além de enfrentarmos a concorrência das mesmas empresas que atuam no ramo de locação de carros, também concorre com empresas que se dedicam exclusivamente ao negócio de terceirização e gerenciamento de frotas.

Alguns dos nossos concorrentes estrangeiros contam com significativos recursos financeiros próprios e de terceiros, podendo suportar estratégias de expansão de sua participação de mercado através de políticas comerciais mais agressivas.

O ambiente competitivo neste mercado poderá implicar uma queda de demanda pelos negócios por nós operados e/ou um aumento nos custos de captação e/ou retenção de clientes, afetando adversamente o nosso crescimento e/ou a nossa lucratividade. Além disso, pelos motivos apontados acima, não podemos garantir que seremos capazes de manter e/ou aumentar nossa participação de mercado nos segmentos em que atuamos, em linha com nossa atual estratégia, em especial no negócio de terceirização de frotas (TF), o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atua

Mudanças na legislação fiscal ou conflitos em sua interpretação podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir nossa margem bruta.

O governo brasileiro regularmente implementa mudanças no regime tributário, representando potencial aumento da nossa carga tributária e da carga tributária de nossos clientes. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja receita é vinculada a finalidades governamentais específicas. Adicionalmente, mudanças implementadas à legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, tal como a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos que vigorou entre 2012 e 2013, podem impactar a depreciação de nossa frota operacional e o valor de venda de nossos ativos desmobilizados. Aumentos em nossa carga tributária ou efeitos de mudanças na legislação tributária na depreciação de nossa frota ou no preço de venda de nossos ativos imobilizados podem impactar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

Ainda, algumas leis ou regulamentações fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Dentre as hipóteses de controvérsia na interpretação da legislação fiscal estão aquelas relativas à forma e ao prazo para a apuração dos créditos relativos ao PIS e à COFINS em relação aos veículos automotores registrados no ativo imobilizado da Companhia, outros créditos fiscais, entre outras. Consequentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que a

Companhia se baseia para realizar seus negócios.

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não aplicável. A Companhia não possui atividades e não obtém receitas em países estrangeiros.

j) Riscos relacionados às questões socioambientais

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que atualmente incorremos para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas

Nossas atividades estão sujeitas à abrangente legislação federal, estadual e municipal, assim como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades criminais e administrativas, tais como imposição de multas, suspensão das atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pela reparação de eventuais danos ambientais. (pelo saneamento ou por danos ambientais, bem como a sanções civis de reparação do dano ambiental.) Já incorremos e continuaremos a incorrer em investimentos de capital e custos para cumprir essas leis e regulamentos. As emissões atmosféricas produzidas por nossa frota operacional de veículos leves estão sujeitas a programas de inspeção e manutenção de veículos em uso, que, em regra, são estaduais, mas, no caso dos municípios com frota igual ou superior a três milhões de veículos, podem ser municipais. No Estado do Rio de Janeiro, nossa frota de veículos leves já é submetida a avaliações periódicas realizadas pelas autoridades competentes. A legislação ambiental tem se tornado progressivamente mais rigorosa, e os controles de emissões atmosféricas tendem a se tornar mais rígidos. A exigência legal de eventuais novos padrões de controle de emissões atmosféricas geradas pelo setor de transporte, inclusive sobre os gases de efeito estufa liberados, pode elevar nossos custos operacionais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que essas leis se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazos necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos em vigor podem causar um aumento nos nossos custos e despesas, resultando, consequentemente, em lucros menores.

k) Riscos relacionados aos fatores macroeconômicos

A volatilidade e a falta de liquidez no mercado de capitais brasileiro e/ou das nossas ações poderão limitar a capacidade de venda das ações pelo preço e momento desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Tais características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das

ações. Adicionalmente o preço de mercado das ações de nossa emissão poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, por motivos relacionados ao nosso desempenho operacional e financeiro e por quesitos macroeconômicos, nacionais e internacionais, que não podem ser controlados pela Companhia.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. Essa influência, bem como a conjuntura econômica brasileira, pode causar um efeito adverso relevante nas atividades e nos resultados operacionais e mesmo no preço das ações de nossa emissão.

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia do Brasil e, ocasionalmente, realiza mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações frequentemente envolvem, dentre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, controles de preços e salários, desvalorizações cambiais, restrições a remessas para o exterior, limites a importações e congelamento de contas correntes. Não temos nenhum controle sobre as políticas ou regulamentações que o Governo Federal poderá adotar no futuro, nem capacidade para prevê- las. Nosso negócio, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças nas políticas ou regulamentações que envolvem ou afetam certos fatores, como:

- inflação;
- políticas cambiais;
- crescimento da economia interna;
- redução na liquidez dos mercados internos de capital e de crédito;
- políticas monetárias;
- instabilidades sociais ou políticas;
- políticas fiscais e mudanças na legislação tributária; e
- outros desdobramentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

O nosso segmento de terceirização de frotas poderá ser afetado pela queda no nível de confiança e na atividade econômica do Brasil.

A demanda por aluguel de carros poderá ser afetada pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. A redução na atividade econômica implica em redução na empregabilidade, em investimentos, viagens e, consequentemente, na redução da demanda por aluguéis de carros, o que poderá nos levar a reduzir o tamanho de nossa frota. Esses fatores poderão acarretar perda de escala com o consequente aumento dos nossos custos fixos e na diminuição da receita do segmento de terceirização de frotas, o que poderá nos afetar adversamente.

Riscos relativos à deterioração geral das condições econômicas e de mercado ou da percepção de riscos em outros países.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissoras brasileiras é afetado pelas

condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive os Estados Unidos, União Europeia e mercados emergentes. Assim, as reações dos investidores aos desdobramentos nesses outros países poderão afetar negativamente o valor de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. As crises financeiras nos Estados Unidos, na União Europeia ou em outros países poderão diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissoras brasileiras, incluindo a nossa Companhia. Isso pode dificultar nosso acesso aos mercados de capitais e, consequentemente, resultar numa eventual elevação do custo para financiar nossas operações.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países considerados como mercado emergente acarretou a saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Além disso, a crise financeira originada nos Estados Unidos no segundo semestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, queda da disponibilidade de crédito, redução de gastos com consumo e investimento, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Diante destes acontecimentos, as instituições financeiras podem ficar impossibilitadas de renovar, estender, conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis ou de honrar seus compromissos.

Instabilidade política pode afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e os resultados de nossas operações, bem como o preço de negociação de nossas ações.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes da investigação “Lava Jato” em andamento, que está sendo conduzida pela Polícia Federal Brasileira e Ministério Público Federal Brasileiro, e que tem impacto sobre a economia do país e ambiente político. Grande número de membros do governo federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias estatais e privadas foram condenados por corrupção política relacionada a subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás e construção. Os valores destas propinas supostamente financiaram as campanhas de partidos, que não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, bem como serviu para o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional, o ex-presidente Luis Ignácio Lula da Silva e executivos das maiores companhias estatais e privadas brasileiras, renunciaram, se demitiram ou foram presos, e funcionários eleitos e outros funcionários públicos estão sendo investigados.

O potencial resultado destas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas pode afetar adversamente os nossos negócios, nossa condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação de suas ações.

Não podemos prever os efeitos desses desenvolvimentos recentes e as atuais incertezas políticas em curso sobre a economia brasileira

Os esforços governamentais para combater a inflação poderão prejudicar o crescimento da economia brasileira e as nossas atividades.

O Brasil apresentou elevadas taxas de inflação no passado. A inflação e certas medidas governamentais para deter a inflação, juntamente com a especulação sobre medidas governamentais a serem adotadas, tiveram um impacto negativo significativo na economia brasileira, contribuindo para incerteza econômica no Brasil e aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. O Índice Geral de Preços do Mercado, ou IGP-M, registrou uma uma inflação de 7,55% em 2018, o índice apontou uma inflação de 7,32% em 2019 e novamente o índice apontou uma inflação de 23,14% em relação ao ano anterior. A inflação, conforme auferida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo, ou IPCA, acumulada de 12 meses, fechou o ano de 2020 a 4,52%. O cenário de estabilização no nível geral dos preços na economia observado desde 2017, quando o IPCA acumulado encerrou o ano a 4,52%, possibilitou o governo a sinalizar cortes graduais na taxa básica de juros, a SELIC. Esta taxa para 2018, 2019 e 2020 foi de, respectivamente, 6,50%, 2,53% e 2,74%. Contudo, possíveis sinalizações de política monetária com viés contracionista adotadas para combater a alta dos preços podem limitar o acesso ao crédito e reduzir o crescimento econômico do país.

Qualquer medida futura tomada pelo governo brasileiro, incluindo a redução da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real podem desencadear inflação, afetando a performance geral da economia brasileira. Se o Brasil apresentar inflação alta no futuro, a Companhia pode não ser capaz de ajustar os preços cobrados de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custo, o que pode aumentar seus custos e diminuir suas margens líquidas e operacionais.

Ademais, em caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode escolher por aumentar drasticamente as taxas de juros oficiais. O aumento na taxa de juros pode afetar não só os custos de novos empréstimos, mas também o valor do endividamento atual, aumentando as despesas financeiras da Companhia. Esse aumento, por sua vez, pode afetar adversamente a habilidade da Companhia de cumprir suas obrigações, já que irá reduzir sua disponibilidade de caixa.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e perspectivas.

O real sofreu historicamente desvalorizações frequentes em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. O real foi avaliado em R$ 1,63 por US$ 1,00 em agosto de 2008.

Após o início da crise nos mercados financeiros globais, o real desvalorizou 32,2% em relação ao dólar norte-americano e atingiu R$ 2,34 por US$ 1,00 no final de 2008. Em 2010, o real valorizou frente ao dólar norte-americano, atingindo R$ 1,67 por US$ 1,00 ao final de 2010. Em 2016, o real valorizou em relação ao dólar norte-americano, alcançando R$ 3,26 por US$ 1,00 em 31 de dezembro de 2016. Em 2017, o real desvalorizou-se em relação a 2016, atingindo R$ 3,31 por US$ 1,00 em 31 de dezembro de 2017. Em 2018, o real seguiu em processo de desvalorização em relação ao dólar, atingindo R$3,87 por US$ 1,00 em 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2019, a desvalorização chegou ao patamar de R$4,03 para cada US$1,00. A desvalorização se acentuou e atingiu o patamar de R$5,18 para cada US$1,00, em 31 de dezembro de 2020.

A instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderia criar pressões inflacionárias no Brasil através do aumento geral dos preços e causar aumentos nas taxas de juros, o que pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira e, consequentemente, restringir acesso aos mercados de capitais internacionais.

Qualquer rebaixamento adicional do rating de crédito do Brasil pode afetar negativamente a Companhia e o preço de negociação das ações.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, como resultado, os rendimentos exigidos nas emissões de dívida nos mercados financeiros. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, levando em conta uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, endividamento e a perspectiva de mudança nesses fatores.

A Standard & Poor's (S&P) rebaixou o *rating* de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de "BB+" para o "BB", mantendo sua perspectiva negativa sobre o *rating*, ao citar uma piora na situação de crédito a partir do rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a S&P rebaixou novamente sua classificação para "BB-", com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais no ano. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os *ratings* do Brasil para abaixo do grau de investimento, para "Ba2" com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além dos desafios em relação à dinâmica política. O rating dado pela Moody's se manteve abaixo do grau de investimento em 2017 e 2018. Em maio de 2016, a Fitch também rebaixou o *rating* de crédito do Brasil para "BB" com perspectiva negativa. O *rating* se manteve em 2017 e sofreu novo rebaixamento, para o "BB-", em fevereiro de 2018. Como resultado, os preços de negociação de títulos de dívida e ações de emissores brasileiros foram afetados negativamente. Qualquer rebaixamento adicional do rating de crédito do Brasil pode afetar negativamente a Companhia e o preço de negociação das ações.